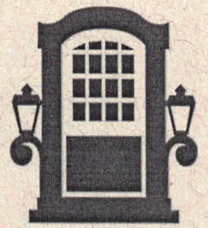


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 40/18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto



Emenda do Vereador Chiquinho de Assis ao Projeto de Lei Ordinária 122/2018

- 1 - Transforma o Parágrafo único do Art. 2º em §1.
- 2 - Insere o §2 ao Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária 122/2018 com o seguinte texto:

"Tais ações deverão ser regulamentadas por decreto, publicado por no mínimo 5 dias úteis anteriores da vigência da norma decretada"

Sala de Sessões, 24 de Setembro de 2018.

Vereador Chiquinho de Assis - PV